CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9 x 0
Em 23/07/2018
Presidente

PARECER Nº12/2018

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº39/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO 11 DE JULHO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 39/2018 do Executivo Municipal, o qual fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Municipal, um crédito Adcional Suplementar no valor de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias, Conforme Projeto de Lei.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão **OPINA PELA LEGALIDADE E APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO**, portanto somos FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 20 de julho de 2018.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro